



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 276/2011.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “D-III” – Nível 03 – INÊS CRISTINA LEITE, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 276/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014401/2011, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe “D-III”, de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Docente INÊS CRISTINA LEITE, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 21 de fevereiro de 2009 à 20 de fevereiro de 2011, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.